

Resolução nº : 690/2001
Protocolo nº : 23220/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro Nestor Baptista,

R E S O L V E

I – Aprovar o presente Relatório de Auditoria realizado pela comissão designada pelas portarias nºs 332 e 333/2000-TC;

II – Encaminhar cópia destes autos ao Ministério Público;

III – Após, retornar ao pleno para julgamento do mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente